



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 003/2023**

Autora: Mesa Diretora

Ementa: “Concede Título de “Cidadão Esperancense” pelos relevantes serviços prestados junto a este Município”.

Relator: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Mesa Diretora usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Decreto nº 003/2023 de 18 de julho de 2023, que “Concede Título de “Cidadão Esperancense” pelos relevantes serviços prestados junto a este Município”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto de decreto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 07 de agosto de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao Projeto de Decreto 003/2023, apresentado pelos Vereadores supra, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, opinando pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável com Emendas à apreciação e aprovação ao Projeto de Decreto nº 003/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, e votam com Emendas à apreciação e aprovação ao Projeto de Decreto nº 003/2023, de 19 de julho de 2023, de iniciativa dos Vereadores, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 07 de agosto de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**RENATO BARROS (relator)**  
**Presidente da CLJRF**

**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
**Membro CLJRF**

